



## Assembleia Municipal de Caminha

### MINUTA

#### Alínea g) – Alteração à Postura de Trânsito e Estacionamento na Rua do Pego da União de Freguesias de Venade/Azevedo

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de três de setembro de dois mil e catorze, relativa à “Alteração à Postura de Trânsito e Estacionamento na Rua do Pego da União de Freguesias de Venade/Azevedo”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea g) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar as posturas com eficácia externa do município, **propõe-se** que este órgão deliberativo autorize aprovar a “Alteração à Postura de Trânsito e Estacionamento na Rua do Pego da União de Freguesias de Venade/Azevedo”.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Sala de Reuniões da Assembleia Municipal de Caminha, 26 de setembro de 2014

A Segunda Secretária

  
\_\_\_\_\_  
O Primeiro Secretário

O Presidente da Mesa da Assembleia

  
\_\_\_\_\_



Handwritten initials in blue ink.

## Câmara Municipal de Caminha

---CÓPIA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA TRÊS DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E CATORZE-----

Handwritten signature in blue ink.

----- PARTE RESPECTIVA -----

### PROPOSTA N.º 33 – ALTERAÇÃO À POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA RUA DO PEGO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE VENADE/AZEVEDO

Nos termos da informação dos serviços **propõe-se** a aprovação alteração à postura de trânsito na Rua do Pego da União de Freguesias de Venade/Azevedo, como se indica:

-Sentido proibido de trânsito (sinal C1), na rua do Pego entre o limite sul do parque de estacionamento do Grupo Desportivo e Cultural de Venade e o cruzamento com a estrada EN301;

-Indicação de trânsito de sentido único (sinal H3), colocado na rua do Pego, no lado direito do sentido de trânsito, junto ao cruzamento com a estrada EN301;

-Indicação de sentido proibido a 100 metros (sinal C1 e placa adicional modelo 1 com a indicação "a 100 m"), colocado na rua do Pego, no lado direito do sentido norte/sul, junto ao entroncamento no limite do espaço do campo de futebol do Grupo Desportivo e Cultural de Venade;

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

Paços do Município de Caminha, 03 de setembro de 2014

A SECRETÁRIA

Handwritten signature in blue ink.

(Anabela Pereira Monteiro)